ATA DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20º VIGÉSIMA LEGISLATURA, DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO-PE.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, na Casa Epitácio Alencar, realizou-se a 1.º Primeira Sessão Extraordinária do 1.º período da 20.º (vigésima) Legislatura do Biênio 2025-2026, da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro/PE. Sob o fundamento do Regimento Interno do Art. 38, onde consta que para a Câmara Municipal de Vereadores no seu *inciso 2*, se reúna extraordinariamente quando, *alínea "a"*, estando em recesso sob convite do Prefeito do Município, Fabinho Barros. Desta forma, convido a 1.ª Secretária a fazer a chamada dos edis nesta 1.ª Sessão Extraordinária. **Estiveram presentes os vereadores, Presidente Léo Parente, Maria Eduarda Magalhães, Esmael da Cruz, Auremar de Carvalho, Agaeudes Sampaio, Cléber Gonçalves, Flávio Barros, Michel Vasconcelos, Lindomar Souza, Eliane Cruz, Mariano Barros, Tiago Arraes, Veronaldo Gonçalves e Ubaldo dos Anjos. Justificada a ausência do vereador José Carlos de Carvalho Parente**. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e iremos agora fazer a leitura da Portaria N.º 05/2025, onde constam as Comissões, o Presidente desta Casa Léo Parente, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 277 e 279, inciso 26 do Regimento interno desta Casa Legislativa Municipal, considerando que o atual Presidente tomou posse como vereador no dia 01/01/2025, o que gera a necessidade de se fazer uma reorganização das Comissões, abaixo relacionadas, nas seguintes disposições:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI
Presidente: Professor Agaeudes Sampaio Gondim (Partido Republicano)
Relator: Henrique Leal Sampaio (PSD)
Membro: Ubaldo Cecílio dos Anjos (PRD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Henrique Leal Sampaio (PSD)
Relator: Professor Agaeudes Sampaio Gondim (Partido Republicano)
Membro: Domingos Sávio Pires De Carvalho e Sá (PRD)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Presidente: Tiago Arraes Sampaio (MDB)
Relator: Maria Eliane Alves da Cruz (PSB)
Membro: Cléber Gonçalves Freitas dos Santos (PP)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: Domingos Sávio Pires De Carvalho e Sá (PRD)
Relator: Cléber Gonçalves Freitas dos Santos (PP)

Membro: Tiago Arraes Sampaio (MDB)

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: Lindomar de Souza Rocha (MDB)
Relator: Mariano Barros (PSB)
Membro: Veronaldo Gonçalves Ribeiro (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Presidente: Mariano Barros de Oliveira e Sá (PSB)
Relator: Domingos Sávio Pires De Carvalho e Sá (PRD)
Membro: Maria Eliane Alves da Cruz (PSB)

COMISSÃO DE AGRICULTURA, NEGÓCIOS DE CRIAÇÃO, COMÉRCIO E URBANÍSTICO
Presidente: Ubaldo Cecílio dos Anjos (PRD)
Relator: Cléber Gonçalves Freitas dos Santos (PP)
Membro: Lindomar de Souza Rocha (MDB)

Quero destacar que nas Comissões ocorrerá automaticamente as substituições dos vereadores titulares, pelos suplentes, esta é uma determinação do Regimento Interno. O Art. 2.ª desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Desta forma, dada publicidade a todas as Comissões desta Casa Legislativa, quero neste momento convidar a Comissão de Justiça e de Redação de Leis para que possam se reunir no prazo de 5 (cinco) minutos, para nos conceder o Parecer da Comissão com relação ao Decreto Municipal N.º 006/2025, que altera o Decreto Municipal N.º 005/2025, que decreta o Estado de Emergência Administrativa e Financeira do Poder Executivo do município de Salgueiro e dá outras providências:
Havendo quórum regimental, também publicizadas as Comissões, estando presentes aqui na Casa Legislativa a maioria absoluta dos colegas vereadores e vereadoras, coloco em discussão e em votação o Decreto N.º 005/2025, que Decreta Estado de Emergência e Administrativa, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências, com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação de Leis, em discussão, em votação. O **Vereador Mariano** ressaltou que viu que não houve manifestação de nenhuma das partes, nós recebemos o Decreto do Executivo e, obviamente essas informações são da equipe de Transição, nem as demais informações documentalmente nós termos, mas presumimos a boa-fé de tudo que está sendo informado aqui no Decreto. Com a presença do Prefeito do Município Fabinho Barros, o Decreto será aprovado, até porque a maioria da Casa naturalmente já é favorável, destacar primeiramente que achei respeitoso, pois nosso Regimento Interno não trata disso, então foi usado o Regimento da ALEPE, como simetria, para enviar para essa casa. Apenas observamos o Art. 3.º do Decreto supramencionado, do parágrafo único, que diz que a Secretaria de Finanças deverá realizar a análise e despesas no prazo de 60 (sessenta) dias, então após o decorrer desse prazo, teremos uma análise

mais detalhada e apurada da Secretaria de Finanças, baseando nossa análise se talvez até que seja compreendido esse Decreto. Buscamos a continuação dos serviços essenciais, como saúde, mas observamos que com 60 (sessenta) dias seja apresentado à essa Casa o que a Secretaria de Finanças apurou para que possamos ter entendimento. Mariano ainda votou sim para a aprovação do Decreto. **A 1.ª Secretária, Maria Eduarda Magalhães**, iniciou destacando a importância dessa sessão como uma nova fase, pesquisei e busquei momentos em que houve a solicitação de aprovação do Decreto feito pelo Executivo e percebi que não é comum em outras gestões. Parabenizo o Poder Executivo da nossa cidade que incansavelmente está lutando por soluções dentro da legalidade, considerando a independência entre os poderes, mas buscando a harmonia entre eles. Destaco também a responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores, em debater e decidir sobre o grande impacto Administrativo e Financeiro enfrentado pela Prefeitura Municipal, assim como foi posto no Decreto supracitado, somente a Secretaria de Saúde foram identificados empenhos e notas fiscais com seus devidos atestos indicando a evidência da prestação de serviços, sem os respectivos pagamentos, totalizando o montante de quase R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Quero relatar também o custo de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) mensais referentes a locação de equipamentos indispensáveis para o funcionamento da UPA, tal despesa foi realizada sem a formalização legal de contrato, o que é incompatível com os princípios da Administração Pública; o contrato do TFD encerrou-se em 31/12/2024, sem a devida renovação, tendo em vista que a Minuta do Aditivo elaborado pela gestão anterior existiam erros de data de vigência, bem como ausência da assinatura da Contratada, inviabilizando a conclusão do aditivo. Ressalto que a continuidade desse serviço é indispensável para a saúde e bem estar da população, considerando, considerando que no dia 01/01/2025, já havia a necessidade de deslocamento de pacientes para Recife. Medidas emergenciais como esta prevista no Decreto são indispensáveis para lidar com o agravamento da crise, e, garantir a continuidade dos serviços, o Estado Emergencial perante a adoção de soluções e medidas rápidas e eficazes com a contratação para TFD, e regulamentação dos equipamentos da UPA. O atraso com omissão em torno dessas medidas resultaria em prejuízos, ainda maiores para toda a população, sobretudo, os mais vulneráveis. Destaco que o reconhecimento do Estado de Emergência não significa conivência com os erros da gestão passada, mas sim o compromisso com a resolução dos problemas e com o futuro do município. Reafirmo que o objetivo do Decreto é proteger a população de Salgueiro e assegurar o funcionamento adequado aos serviços públicos. **O Presidente Léo Parente** reconduziu a Sessão, ainda em discussão, não havendo mais discussão, em votação, aprovado o Decreto pela unanimidade. Com a discordância de 3 (três) vereadores, **Tiago Arraes**, **Eliane Alves** e **Veronaldo Gonçalves**. E com a concordância de 11 (onde) vereadores, declaro aprovado o Decreto Municipal N.º 006/2025, pela maioria absoluta dos presentes. Neste momento quero ainda dar publicidade a Portaria N.º 006/2025, onde o **Presidente Franclécio Leandro de Barros de Sá Parente**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica e pelos Arts. 277 e 279, inciso 26, resolve:

Art. 1.º Designar a Comissão de Representação Integrada pelos vereadores:

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO INTEGRADA
Presidente: Franclécio Leandro de Barros de Sá Parente (PRD)
Relator: Professor Agaeudes Sampaio Gondim (Partido Republicano)
Membro: Lindomar de Souza Rocha (MDB)
Art. 2.º desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
No art. 3.º, revogam-se as disposições em contrário.

Desta forma, declaro encerada esta Sessão Extraordinária, e não havendo mais assuntos a tratar, nem assuntos a deliberar, declaro encerrada esta 1.º Sessão Extraordinária do ano de 2025, e comunico a todos que teremos a próxima Sessão Ordinária no dia 03/02/2025.

Salgueiro, 07 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE
FRANCLÉCIO LEANDRO BARROS DE SÁ PARENTE

1º VICE-PRESIDENTE
LINDOMAR DE SOUZA ROCHA

2º VICE PRESIDENTE
AGAEUDES S. GONDIM

1ª SECRETÁRIA
MARIA EDUARDA M. MARQUES LIMA

2º SECRETÁRIO
ESMAEL NICOLAU DA CRUZ

VEREADOR
AUREMAR DE CARVALHO BARROS

VEREADOR
CLÉBER G. F. DOS SANTOS

VEREADOR
FLÁVIO EPAMINONDAS DE L. BARROS

VEREADOR
MICHELL VASCONCELOS

VEREADORA
MARIA ELIANE ALVEZ DA CRUZ

VEREADOR
MARIANO OLIVEIRA E SÁ

VEREADOR
TIAGO ARRAES SAMPAIO

VEREADOR
VERONALDO G. RIBEIRO

VEREADOR
UBALDO CECÍLIO DOS ANJOS